



*Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe*

CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 08/2017

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **ANA MARIA GONÇALVES CANUTO DA SILVA**, portadora do RG nº 675.763 SSP/PE, e do CPF nº 811.305.974-15, residente domiciliado no Sítio Barreiras, Terezinha-PE, para o cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

**Art. 2º** - Fica concedida Autonomia Administrativa e Financeira, com Ordenância exclusiva de despesas, à Secretária nomeada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 02 de janeiro de 2017

*Matheus Emídio de Barros Calado*

**-Prefeito-**